



***PORTARIA Nº 10.597, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.***

*Autoriza gozo de férias para a Servidora  
Graciela Orsolin da Silveira.*

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 02 de janeiro de 2020, para a Servidora Graciela Orsolin da Silveira, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado professor, relativas ao período aquisitivo de 12.02.18 a 11.02.19. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 30 de dezembro de  
2019.*

*Everaldo da Silva Moraes*  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se  
Data Supra*

  
*Emanuelle de Toledo*  
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

